Ofício 123/2025 - BNDES GP

São Paulo, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
SENADO FEDERAL
Anexo II, Ala Affonso Arinos, Gabinete 10
70165-900 Brasília – DF
presidente@senado.leg.br; sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Assunto: Recursos das Leis nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10), nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela Lei nº 12.712/12), nº 12.872/13, nº 12.979/14, nº 13.000/14 e nº 13.126/15.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1°, § 6°, da Lei n° 11.948, de 16/06/2009, do artigo 1°, § 8° da Lei n° 12.096, de 24/11/2009 e do artigo 2°, § 3° da Lei n° 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral dos Recursos do Tesouro Nacional, aplicados pelo BNDES, referente ao segundo trimestre de 2025.

Respeitosamente,

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Presidente



RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

```
Incluídos os repasses de recursos autorizados pelas leis:

nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10);

nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12);

nº 12.397/11;

nº 12.453/11 (alterada pela Lei nº 12.712/12);

nº 12.872/13;

nº 12.979/14;

nº 13.000/14 e

nº 13.126/15.
```

2º trimestre de 2025

Rio de Janeiro - 2025



Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

Relatório elaborado em atendimento ao § 6º do Art. 1º da Lei nº 11.948 de 16 de junho de 2009, § 8º do Art. 1º da Lei nº 12.096 de 24 de novembro de 2009 e ao § 3º do Art. 2º da Lei nº 12.453 de 21 de julho de 2011.

2º trimestre de 2025 Rio de Janeiro – 2025

JULHO DE 2025

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS REPASSES DE RECURSOS AUTORIZADOS PELAS LEIS: nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº12.249/10); nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12); nº 12.397/11; nº 12.453/11 (alterada pela Lei 12.712/12); nº 12.872/13; nº 12.979/14; nº 13.000/14 e nº 13.126/15.

2º Trimestre de 2025

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Endereço: Av. República do Chile, 100 CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: (021) 3747-6462 Home Page: www.bndes.gov.br E-mail: gfat@bndes.gov.br

Capítulo 4 elaborado pela Área de Planejamento e Pesquisa Econômica do BNDES Departamento de Pesquisa Econômica e Análise de Dados - DEPEC

Demais capítulos elaborados pela Área Financeira do BNDES Departamento de Relacionamento com Fontes de Recursos Institucionais - DEREI

Colaboradores:

Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DEREI/GFAT Ayrton Ramos Mantuan - AF/DEREI/GFAT Léo Lincoln Leandro -AF/DEREI/GFAT

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Repasses do Tesouro Nacional – 2008/2014	14
Gráfico 2 -	Desembolsos por Região Geográfica Acumulado	27
Gráfico 3 -	Desembolsos por Unidade Federativa Acumulado	29
Gráfico 4 -	Desembolsos por Ramo de Atividade Acumulado	30
Gráfico 5 -	Desembolsos por Gêneros de Atividade Acumulado	31
Gráfico 6 -	Desembolsos por Porte das Empresas Acumulado	32
Gráfico 7 -	Participação do BNDES no Investimento Total Acumulado	33
Gráfico 8 -	Desembolsos por Porte das Empresas EQ	43
Gráfico 9 -	Participação do BNDES no Investimento Total EQ	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Posição dos Contratos em novembro de 2015	14			
Tabela 2 –	Contratos com liquidações antecipadas em dezembro de 2015	15			
Tabela 3 –	Contratos com liquidações antecipadas em janeiro de 2016 15				
Tabela 4 –	Posição dos Contratos em 15 de novembro de 2016	15			
Tabela 5 –	Contratos com liquidações antecipadas em dezembro de 2016	16			
Tabela 6 –	Contratos com liquidações antecipadas em setembro de 2017	16			
Tabela 7 –	Contrato com liquidação antecipada em outubro de 2017	17			
Tabela 8 –	Contratos com liquidações antecipadas em março de 2018	17			
Tabela 9 –	Contratos com liquidações antecipadas em junho de 2018	17			
Tabela 10 –	Contratos com liquidações antecipadas em agosto de 2018	18			
Tabela 11 –	Contratos com liquidações antecipadas em maio de 2019	18			
Tabela 12 –	Contratos com liquidações antecipadas em setembro de 2019	18			
Tabela 13 –	Contratos c/ liquidações antecipadas em dezembro de 2019	19			
Tabela 14 –	Contratos com liquidações antecipadas em março de 2021	19			
Tabela 15 –	Contratos com liquidações antecipadas em julho de 2021	19			
Tabela 16 –	Contratos c/ liquidações antecipadas em outubro de 2021	20			
Tabela 17 –	Contratos c/ liquidações antecipadas em dezembro de 2021	20			
Tabela 18 –	Contratos c/ liquidações antecipadas em junho de 2022	20			
Tabela 19 –	Contratos c/ liquidações antecipadas em setembro de 2022	20			
Tabela 20 –	Contratos c/ liquidações antecipadas em novembro de 2022	21			
Tabela 21 –	Contratos c/ liquidações antecipadas em dezembro de 2023	21			
Tabela 22 –	Movimentação Financeira - Recursos do Tesouro Nacional	23			
Tabela 23 –	Modalidade Operacional Acumulado	25			
Tabela 24 –	Comparativo: Carteira x Participação no PIB	28			
Tabela 25 –	Quantidade de Projetos por Porte das Empresas	32			
Tabela 26 –	Sistema de Contas Nacionais Acumulado	34			
Tabela 27 –	Geração e Manutenção de Empregos Acumulado	35			
Tabela 28 –	Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES	EQ			
	Erro! Indicador não definido.				
Tabela 29 –	Desembolso por Localização Geográfica	EQ			
	Erro! Indicador não definido.				
Tabela 30 –	Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade EQ	42			
Tabela 31 –	Quantidade de Operações por Porte das Empresas EQ	44			
Tabela 32 -	Taxa Média para o Cliente Final EO	45			

LISTA DE SIGLAS

ABCR Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias

ABECIP Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança

ABPO Associação Brasileira de Papelão Ondulado

ACC Adiantamento de Contrato de Câmbio

AE Área do Euro

AF Área Financeira do BNDES

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

ANFAVEA Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores

ANP Agência Nacional do Petróleo

APE Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico

BCB Banco Central do Brasil BCE Banco Central Europeu

BIRD Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento

BNDES Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social BRDE Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

CAF Coordenação de Assuntos Financeiros

CMN Conselho Monetário Nacional

CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas

COPOM Comitê de Política Monetária

E&P Exploração e Produção

EUA Estados Unidos da América

FBCF Formação Bruta de Capital Fixo

FED Federal Reserve (Banco Central dos Estados Unidos)

FGV Fundação Getúlio Vargas

FMI Fundo Monetário Internacional FMM Fundo da Marinha Mercante FOMC Federal Open Market Committee

GLP Gás Liquefeito de Petróleo

HA Hectare(s)

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICI Índice de Confiança da Indústria
IDE Investimentos Diretos Externos
IMF International Monetary Fund

IPA Índice de Preços ao Produtor Amplo

IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPP Índice de Preços ao Produtor

LSPA Levantamento Sistemático de Produção Agrícola

MDIC Ministério da Indústria, Comercio Exterior e Serviços.

M&E Máquinas e Equipamentos

MGE Modelo de Geração de Empregos

MP Medida Provisória

MPME Micro, Pequena e Média Empresa

MW Megawatt

NUCI Nível de Utilização da Capacidade Instalada

OMC Organização Mundial do Comércio OMS Organização Mundial da Saúde

ONS Operador Nacional do Sistema Elétrico
PAC Programa de Aceleração do Crescimento

PER Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por

Desastres Naturais

PF Pessoa Física

PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

PIB Produto Interno Bruto

PIM Produção Industrial Mensal

PJ Pessoa Jurídica

PMI Purchasing Managers Index

PSI Programa de Sustentação do Investimento

RBPC Refinaria Presidente Bernardes

RECAP Refinaria de Capuava

REDUC Refinaria de Duque de Caxias REFAP Refinaria Alberto Pasqualini REGAP Refinaria Gabriel Passo

REPAR Refinaria Presidente Getúlio Vargas

REPLAN Refinaria do Planalto

RLAM Refinaria Landulpho Alves

SELIC Sistema Especial de Liquidação e Custódia

SFN Sistema Financeiro Nacional

SICOOB Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

TAG Transportadora Associada de Gás
TJLP Taxa de Juros de Longo Prazo

TLTRO Targeted Longer-Term Refinancing Operations

TN Tesouro Nacional

TRBA Terminal de Regaseificação da Bahia

WEO World Economic Outlook

SUMÁRIO

INTF	RODUÇÃO	8
1.	EVOLUÇÃO DOS REPASSES EFETUADOS PELO TESOURO NACIONAL	10
2.	APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO BNDES	24
3.	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOURO	25
3.1	1 Análise da aplicação dos recursos	25
3.1	1.1. Modalidade de Investimento	
3.1	1.2. Análise Geográfica	27
3.1	1.3. Análise Setorial	30
3.1	1.4. Análise Econômico-Financeira	31
3.1	1.5. Estimativa de Geração de Emprego	33
3.1	1.6. Maiores projetos apoiados no período	36
4.	APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROG	RAMAS PSI,
PER,	PROCAMINHONEIRO, FINAME COMPONENTES E CEREALISTAS	39
4.1	1. Análise da aplicação dos recursos	39
4.1	1.1. Modalidade de Investimento	40
4.1	1.2. Análise Geográfica	41
4.1	1.3. Análise Setorial	42
4.1	1.4. Análise Econômico Financeira	43
4.1	1.5. Estimativa de Geração de Emprego EQ	45
GLO	SSÁRIO	46

INTRODUÇÃO

O relatório gerencial trimestral apresenta a evolução das aplicações dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional ao BNDES a partir da emissão da Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente convertida na Lei nº 11.948/09.

O documento começou a ser elaborado trimestralmente a partir de março de 2009, atendendo ao \S 6º do Art. 1º da Lei nº 11.948/09 e ao \S 3º do Art. 2º da Lei nº 12.453/11, apresentando os dados pormenorizados das operações realizadas.

O presente relatório reproduz praticamente todas as informações trazidas no relatório referente ao quarto trimestre de 2022, com data base 31/12/2022, uma vez que não houve desembolsos para operações de crédito com recursos captados do Tesouro Nacional desde então. As alterações relevantes, em relação ao relatório de 31/12/2022, dizem respeito às informações relativas (i) às duas liquidações antecipadas realizadas em dezembro de 2023, de acordo com novo cronograma pactuado entre BNDES e Ministério da Fazenda, validado pelo Tribunal de Contas da União, em 2023, (ii) ao saldo devedor das obrigações que o BNDES mantém frente ao Tesouro Nacional e (iii) à composição desse saldo. As demais mudanças são apenas alterações nas datas ao longo do relatório.

O capítulo 1 registra o histórico de repasses realizados pelo Tesouro Nacional ao BNDES e os valores já restituídos ao Tesouro Nacional. O capítulo também apresenta a composição do saldo devedor do BNDES perante o Tesouro Nacional, referente aos repasses ocorridos a partir da Lei nº 11.948/09, o saldo devedor considerando todas as obrigações perante o Tesouro (antes e depois dessa Lei) e detalha as liquidações antecipadas já realizadas pelo BNDES. As alterações frente ao relatório com data base de 31 de dezembro de 2022 são: (a) as duas liquidações antecipadas realizadas em dezembro de 2023, no total de R\$ 1,81 bilhão, (b) a tabela com o saldo devedor individual dos contratos e (c) o saldo devedor total perante o Tesouro Nacional.

O capítulo 2 apresenta um detalhamento gerencial das aplicações de recursos no trimestre. Como não houve desembolsos com recursos repassados pelo Tesouro Nacional desde 2022, não são apresentadas informações nesse capítulo.

O capítulo 3 registra os valores dos desembolsos acumulados desde 2009,

atualmente em R\$ 696,92 bilhões. Esse capítulo foi reproduzido do relatório de 31/12/2022, sem nenhuma alteração, uma vez que não houve mais desembolsos. Por essa razão, o desembolso acumulado também permaneceu inalterado.

O capítulo 4 trata da aplicação dos recursos em programas equalizáveis, incluindo o Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Programa Emergencial de Construção – PER, Procaminhoneiro, Finame Componentes e Cerealistas. Esse capítulo deixou de ser atualizado e apresenta a posição de dezembro de 2020, haja vista que os programas foram encerrados (em 31 de dezembro de 2015) e os desembolsos passaram a ser residuais (inferiores a R\$ 1 milhão em 2021). Não houve desembolso no âmbito desses programas desde 2022. Nesse capítulo, os valores são apresentados de forma acumulada, chegando ao total aplicado de R\$ 375,87 bilhões, em dezembro de 2020.

1. EVOLUÇÃO DOS REPASSES EFETUADOS PELO TESOURO NACIONAL

Visando aumentar a transparência na apresentação dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional (TN) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o presente relatório vem apresentar, em ordem cronológica, todos os repasses realizados a partir da emissão da Medida Provisória (MP) nº 453, de 22 de janeiro de 2009, além das renegociações autorizadas, no ano de 2014, que contemplam alguns repasses efetuados anteriormente à MP nº 453/09.

O valor total do Passivo do BNDES com o Tesouro Nacional era de R\$ 38,650 bilhões, em 30/06/2025. Essa informação será apresentada nas Demonstrações Financeiras trimestrais do BNDES relativas ao segundo trimestre de 2025, que ainda serão disponibilizadas no site do BNDES.

Cabe ressaltar que nem todos os repasses serão objeto do capítulo 2, apresentado a seguir neste relatório gerencial. Isso se deve ao fato de que nem todas as MP's solicitaram a prestação de contas via relatório gerencial ou que os repasses de recursos foram realizados antes da emissão da MP nº 453/09.

Partindo da emissão da MP nº 453, de 22 de janeiro de 2009, o BNDES contou com autorização para repasses de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, no montante de até R\$ 100 bilhões, com custo financeiro equivalente à taxa de juros de longo prazo (TJLP) + 2,5% a.a. Posteriormente a MP nº 453/09 foi alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP + 1,0% a.a. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da MP nº 453/09, alterada pela MP nº 462/09, na Lei nº 11.948/09. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a MP nº 465/09, alterando o Art. 1º da Lei nº 11.948/09, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP e definindo em seu Art. 1º que o valor total dos financiamentos, a serem subvencionados pela União, ficaria limitado ao montante de até R\$ 44 bilhões. Em 13 de outubro de 2009, a MP nº 462/09 foi convertida na Lei nº 12.058/09 e em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da MP nº 465/09, na Lei nº 12.096/09.

Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a MP nº 472, que em seu art. 45 alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948/09, autorizando a União a efetuar repasses ao BNDES, no montante de até R\$ 180 bilhões. Em 11 de junho de 2010, a MP nº 472/09 foi convertida na Lei nº 12.249/10.

Em 21 de junho de 2010, o Tesouro Nacional repassou o valor de R\$ 1,4 bilhão, referente aos valores captados junto ao Banco Internacional para a

Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no âmbito da MP nº 450/08, convertida na Lei nº 11.943 de 28 de maio de 2009. Uma segunda tranche foi repassada em 15 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 852 milhões.

Posteriormente, foi emitida a MP nº 487/10 que alterou a Lei nº 12.096/09, permitindo à União conceder subvenção econômica ao BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R\$ 124 bilhões. Em 05 de setembro de 2010, a MP nº 487/10 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R\$ 44 bilhões. Logo em seguida, em oito de setembro de 2010, foi emitida a MP nº 501, convertida na Lei nº 12.385 de 03 de março de 2011, que estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 134 bilhões.

A emissão da MP nº 505, de 24 de setembro de 2010, constituiu fonte de recursos adicionais ao BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R\$ 30 bilhões com custo equivalente à TJLP. A MP nº 505/10 foi convertida na Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor, R\$ 24,75 bilhões foram direcionados ao processo de capitalização da Petrobras. O restante R\$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em quatro de março de 2011, foi emitida a MP n° 526, depois convertida na Lei n° 12.453 de 21 de julho de 2011, que permitiu ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União ficou limitado ao montante de até R\$ 208 bilhões. A mesma MP autorizou a União a repassar recursos ao BNDES no montante de até R\$ 55 bilhões, dos quais, R\$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011, R\$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011 e R\$ 10 bilhões em 19 de janeiro de 2012.

Em quatro de abril de 2012, foi emitida a MP n° 564 que modificou a Lei n° 12.096/09 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R\$ 227 bilhões e o prazo do programa para 31 de dezembro de 2013. Além disso, a MP n° 564/12 alterou o Art. 2° da Lei n° 12.453/11 aumentando o valor da autorização para concessão de crédito ao BNDES para R\$ 45 bilhões, tendo o Tesouro Nacional repassado ao BNDES o valor de R\$ 10 bilhões em junho

de 2012. Em 30 de agosto de 2012, a MP n° 564/12 foi convertida na Lei n° 12.712/12.

Em seis de dezembro de 2012, foi emitida a MP n° 594 que alterou a Lei n° 12.096/09, modificando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R\$ 312 bilhões. Ainda no 4° trimestre de 2012, ocorreram novos repasses de recursos do Tesouro Nacional, em 16 de outubro e em 28 de dezembro de 2012, nos valores de R\$ 20 bilhões e R\$ 15 bilhões, respectivamente, completando o autorizado na Lei n° 12.712/12.

Em 10 de maio de 2013, o Tesouro Nacional repassou ao BNDES o valor de R\$ 2 bilhões no âmbito do Art. 35 da MP nº 472/09, convertida na Lei nº 12.249/10, para aplicação em projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

O artigo 7° da MP n° 618, de cinco de junho de 2013, autorizou a União a repassar recursos ao BNDES no montante de R\$ 15 bilhões, em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida conforme as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN). O repasse foi realizado em 30 de junho de 2013.

Em 1º de agosto de 2013, o Banco Central do Brasil (BCB) considerou o montante do referido contrato como elegível ao capital principal, passando assim a compor o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES, conforme as regras estabelecidas pela Resolução do CMN nº 4.192/2013, com efeito retroativo a 30 de junho de 2013.

A mesma MP nº 618/13, autorizou a União a renegociar as condições financeiras e contratuais de operações de crédito com o BNDES, entre elas aquelas firmadas com fundamento na Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009. Assim, em 17 de setembro de 2013, foi renegociado o contrato nº 484/PGFN/CAF (originado pela MP nº 465/09) onde o custo original de US\$ + 5,98% a.a. foi alterado para o custo de captação externa do Tesouro Nacional vigente à época, equivalente à taxa de US\$ + 4,47% a.a.

Na mesma data, foi celebrado contrato de renegociação alterando as condições financeiras do contrato nº 486/PGFN/CAF (originado pela MP nº 439/08), onde do contrato original R\$ 5 bilhões foram convertidos do custo US\$ + 6,77% a.a. para o custo de US\$ + 4,47% a.a. O montante complementar foi convertido para TJLP. Cabe lembrar que essas operações não são apresentadas no capítulo 3 deste relatório, pois foram repassadas através da MP nº 439, de 29 de agosto de 2008, convertida na Lei nº 11.808, de seis de novembro de 2008. Em 24

de outubro de 2013, a MP nº 618/13 foi convertida na Lei nº 12.872/13.

Em 28 de novembro de 2013, foi emitida a MP nº 628 que constituiu fonte adicional de recursos no valor de R\$ 24 bilhões.

Em 14 de março de 2014, com base na Lei nº 12.872/13, vários contratos realizados pelo BNDES e o Tesouro Nacional, no valor total de R\$ 194 bilhões, foram renegociados com o objetivo de adequar as condições financeiras previamente estabelecidas às características das operações de crédito firmadas pelo BNDES. A redução de custos incidiu sobre o saldo de R\$ 48,78 bilhões, dos quais R\$ 34,84 bilhões possuíam um spread entre 1% e 2,5% a.a. acima da TJLP repassados através das MP's 453/09 e 462/09; R\$ 2,08 bilhões possuíam um custo de US\$ + 4,82% a.a. e R\$ 8,21 bilhões possuíam um custo de US\$ + 5,46% a.a., ambos repassados através da MP nº 414/08; R\$ 2,5 bilhões possuíam um custo de IPCA+6% a.a., repassados através da MP 315/06 e R\$ 1,15 bilhão com custo de TR+6% a.a. referente a valores repassados em 2000. Todos os valores resultantes dessa renegociação estão incluídos no montante desembolsado acumulado e informado no capítulo 2 deste relatório.

Em 27 de maio de 2014, a MP nº 628/13 foi convertida na Lei nº 12.979/14.

Em 18 de junho de 2014, a MP nº 633, de 26 de dezembro de 2013, foi convertida na Lei nº 13.000/14, a qual autoriza a União a repassar recursos ao BNDES no montante de até R\$ 30 bilhões. Tais recursos, em títulos do Tesouro, foram recebidos pelo BNDES em 24 de junho de 2014. A Lei nº 13.000/14 também estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de dezembro de 2014 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 402 bilhões.

Em dois de dezembro de 2014, foi emitida a MP nº 661/14, convertida na Lei Nº 13.126, de 21 de maio de 2015, que autorizou a União a repassar recursos ao BNDES no valor de R\$ 30 bilhões. Tais recursos, em títulos do Tesouro, foram recebidos pelo BNDES em 17 de dezembro de 2014.

Em 22 de dezembro de 2014, nos termos da Lei nº 13.043 de novembro de 2014, a União renegociou o contrato Nº1018/PGFN/CAF com o BNDES, desmembrando o valor de R\$ 5 bilhões para conversão em instrumento elegível ao capital principal do BNDES.

No gráfico a seguir, com o valor total de R\$ 416,05 bilhões, estão incluídos todos os repasses realizados desde o ano de 2008 até dezembro de 2014, com exceção do repasse realizado pelo Tesouro ao BNDES para operação de Capitalização da Petrobras, conforme a MP n° 505/10.

O valor total chega aos R\$ 440 bilhões, com a inclusão da operação de Capitalização da Petrobras, conforme informado no site do BNDES.

120 R\$ 416,05 105.00 100 Em reais bilhões 82.30 80 60,00 55,00 60 50,25 41.00 40 22,50 20 0 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014

Gráfico 1 - Repasses do Tesouro Nacional – 2008/2014

Fonte: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025. Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Podemos observar, a partir do ano de 2010, a diminuição dos repasses realizados pelo Tesouro Nacional ao BNDES e a consequente redução da emissão de títulos públicos. O aumento dos repasses em 2014 se deve às entradas de títulos efetuadas em 17 de dezembro de 2014. Estes títulos foram parcialmente monetizados dentro do ano de 2014 e contribuíram para os desembolsos realizados em 2014 e em 2015.

Em dezembro de 2015, o BNDES antecipou o pagamento de três contratos firmados com o Tesouro Nacional, apresentados a seguir na posição de 30/11/2015:

Tabela 1 - Posição dos Contratos em novembro de 2015

Contrato	Moeda	Taxa (% a.a.)	Vencimento	Saldos (R\$)
895/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	15/03/2029	17.825.686.692,92
897/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	16/03/2029	8.580.746.406,73
390/PGFN/CAF	Selic	-	15/12/2017	1.892.528.596,27
,			. ,	28.298.961.695,92

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Em dezembro de 2015, o BNDES pagou o valor de R\$ 15,8 bilhões conforme tabela a seguir:

Tabela 2 - Contratos com liquidações antecipadas em dezembro de 2015

Contrato	Moeda	Taxa (% a.a.)	Vencimento	Pagamentos (R\$)
895/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	15/03/2029	14.068.320.000,00
390/PGFN/CAF	Selic	-	15/12/2017	1.698.225.524,19
				15.766.545.524,19

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI RJ, 2025.

Em janeiro de 2016, o BNDES pagou o valor restante dos contratos acordados com o Tesouro, no valor de R\$ 13,2 bilhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 3 - Contratos com liquidações antecipadas em janeiro de 2016

Contrato	Moeda	Taxa (% a.a.)	Vencimento	Pagamentos (R\$)
895/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	15/03/2029	4.215.575.487,94
897/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	16/03/2029	9.005.140.120,64
				13.220.715.608,58

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025

Em dezembro de 2016, o BNDES efetuou novos pagamentos ao Tesouro.

Para efetuar os pagamentos, o BNDES elencou os contratos com menor prazo de vencimento com custo em TJLP. A seguir segue a posição dos respectivos saldos devedores com o Tesouro Nacional, na posição de 15/11/2016:

Tabela 4 - Posição dos Contratos em 15 de novembro de 2016

Contrato	Custo	Vencimento	Saldos (R\$)
896/PGFN/CAF	TJLP	15/03/2029	14.378.129.498,74
577/PGFN/CAF	TJLP	15/04/2050	25.905.100.895,05
619/PGFN/CAF	TJLP	15/03/2051	6.517.433.692,52
652/PGFN/CAF	TJLP	15/06/2051	36.906.981.200,82
703/PGFN/CAF	TJLP	15/12/2051	30.112.020.777,02
Total		,	113.819.666.064,16

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Em 23 de dezembro de 2016, após a liquidação dos quatro primeiros, determinou-se o valor de R\$ 15,9 bilhões como pagamento parcial do contrato 703 para atingir R\$ 100 bilhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 5 - Contratos com liquidações antecipadas em dezembro de 2016

Contrato STN	Principal	Juros	Total
STN / PGFN CAF 896	14.302.291.465,45	18.531.555,59	14.320.823.021,04
STN / PGFN CAF 577	26.035.664.193,29	14.290.162,98	26.049.954.356,27
STN / PGFN CAF 619	6.550.281.958,29	3.595.245,20	6.553.877.203,49
STN / PGFN CAF 652	37.092.994.650,96	20.359.186,35	37.113.353.837,31
STN / PGFN CAF 703	15.945.380.734,23	16.610.847,66	15.961.991.581,89
TOTAL	99.926.613.002,22	73.386.997,78	100.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Enquanto em 2015, havia uma folga de caixa menor e incertezas sobre se haveria destinação para recursos com custo em TJLP, em 2016, existia um montante em caixa significativamente expressivo e sem uma perspectiva clara de aplicação em operações de crédito. A manutenção, pelo BNDES, de tal volume de capital em tesouraria, embora aplicado para a devida preservação do patrimônio público, não representa a sua atividade fim, a justificar, também por este aspecto, o pagamento antecipado ao Tesouro Nacional, como forma de contribuição para o ajuste fiscal. Em julgamento ocorrido em 23/11/2016, o TCU concluiu pela legalidade do pagamento antecipado em questão, inclusive considerando-o meritório, dado que visava à redução da dívida pública.

Em 28 de setembro de 2017, o BNDES liquidou antecipadamente mais dois contratos com o Tesouro e realizou o pagamento parcial do contrato STN/PGFN CAF 755, totalizando o valor de R\$ 33,0 Bilhões.

Tabela 6 - Contratos com liquidações antecipadas em setembro de 2017

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 703	14.834.272.542,37	12.360.763,13	14.846.633.305,50
STN/PGFN CAF 738	12.309.298.269,75	10.256.810,36	12.319.555.080,11
STN/PGFN CAF 755	5.813.534.217,32	20.277.397,07	5.833.811.614,39
Total	32.957.105.029,44	42.894.970,56	33.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Em 30 de outubro de 2017, o contrato STN/PGFN CAF 755 teve o pagamento da segunda parcela antecipada conforme tabela a seguir:

Tabela 7 - Contrato com liquidação antecipada em outubro de 2017

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 755	16.982.120.562,69	17.879.437,31	17.000.000.000,00
Total	16.982.120.562,69	17.879.437,31	17.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Em 29 de março de 2018, o BNDES realizou liquidações antecipadas de mais três contratos com o Tesouro no valor total de R\$ 30 Bilhões. Os contratos STN/PGFN CAF 755 e STN/PGFN CAF 807 foram totalmente liquidados e foi realizado o pagamento parcial do contrato STN/PGFN CAF 904, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 8 - Contratos com liquidações antecipadas em março de 2018

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 755	1.636.965.886,89	1.315.824,09	1.638.281.710,98
STN/PGFN CAF 807	18.463.048.420,72	14.840.946,90	18.477.889.367,62
STN/PGFN CAF 904	9.883.828.921,40	0,00	9.883.828.921,40
Total	29.983.843.229,01	16.156.770,99	30.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Em 29 de junho de 2018, o BNDES liquidou mais R\$ 30 bilhões. O contrato STN/PGFN CAF 904 foi liquidado na sua totalidade enquanto o contrato STN/PGFN CAF 962 foi pago parcialmente conforme tabela a seguir.

Tabela 9 - Contratos com liquidações antecipadas em junho de 2018

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 904	22.097.000.807,08	0,00	22.097.000.807,08
STN/PGFN CAF 962	7.902.999.192,92	0,00	7.902.999.192,92
Total	30.000.000.000,00	0,00	30.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Nos dias 13 e 20 de agosto de 2018, o BNDES liquidou mais R\$ 70 bilhões. Os contratos STN/PGFN CAF 962 e 1017 foram totalmente liquidados, enquanto o contrato STN/PGFN CAF 923 foi pago parcialmente conforme tabela a seguir.

Tabela 10 - Contratos com liquidações antecipadas em agosto de 2018

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 962	31.362.338.408,94	0,00	31.362.338.408,94
STN/PGFN CAF 1017	38.438.170.471,64	0,00	38.438.170.471,64
STN/PGFN CAF 923	199.491.119,42	0,00	199.491.119,42
Total	70.000.000.000,00	0,00	70.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Em 31 de maio de 2019, o BNDES liquidou mais R\$ 30 bilhões. Os contratos foram pagos parcialmente conforme tabela a seguir.

Tabela 11 - Contratos com liquidações antecipadas em maio de 2019

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 845	1.395.510.909,90	4.489.090,10	1.400.000.000,00
STN/PGFN CAF 034	28.188.105.784,82	411.894.215,18	28.600.000.000,00
Total	29.583.616.694,72	416.383.305,28	30.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Em 19 de setembro de 2019, o BNDES liquidou mais R\$ 40 bilhões. Os contratos foram pagos parcialmente conforme tabela a seguir.

Tabela 12 - Contratos com liquidações antecipadas em setembro de 2019

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 845	29.788.318,55	211.681,45	30.000.000,00
STN/PGFN CAF 034	39.792.500.590,51	177.499.409,49	39.970.000.000,00
Total	39.822.288.909,06	177.711.090,94	40.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Em 11 de dezembro de 2019, o BNDES liquidou mais R\$ 30 bilhões. Os contratos foram pagos conforme a tabela a seguir:

Tabela 13 - Contratos c/ liquidações antecipadas em dezembro de 2019

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 845	14.549.355,13	450.644,87	15.000.000,00
STN/PGFN CAF 034	29.717.868.096,58	267.131.903,42	29.985.000.000,00
Total	29.732.417.451,71	267.582.548,29	30.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Em 20/01/2021, conforme decisão proferida no Acórdão nº 56/2021-TCU-Plenário1, o Tribunal de Contas da União julgou irregulares os empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional às Instituições Financeiras mediante a emissão direta de títulos públicos federais (TPF), fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para que o, então, Ministério da Economia, em conjunto com as instituições financeiras federais, incluindo o BNDES, apresentassem cronograma detalhado de devolução desses recursos à União ("Plano de Devolução"). BNDES e União apresentaram, então, o solicitado Plano de Devolução, que seria aprovado em 2021, passaria por revisão em 2022 e posteriormente em 2023. As devoluções de 2021 em diante, passaram a considerar essa Decisão do TCU e suas posteriores alterações.

Nos dias 08 e 16 de março de 2021, o BNDES liquidou mais R\$ 38 bilhões, referentes ao contrato STN/PGFN CAF 034.

Tabela 14 - Contratos com liquidações antecipadas em março de 2021

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 034	38.000.000,000,00	0,00	38.000.000,000,00
Total	38.000.000.000,00	0,00	38.000.000,000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Nos dias 01 e 26 de julho de 2021, o BNDES liquidou mais R\$ 16,5 bilhões, referentes aos contratos STN/PGFN CAF 867 e STN/PGFN CAF 034.

Tabela 15 - Contratos com liquidações antecipadas em julho de 2021

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 867	13.500.000,000,00	0,00	13.500.000,000,00
STN/PGFN CAF 034	3.000.000,000,00	0,00	3.000.000,000,00
Total	16.500.000,000,00	0,00	16.500.000,000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

No dia 22/10/2021, o BNDES liquidou R\$ 5 bilhões, referentes ao contrato STN/PGFN CAF 034.

Tabela 16 - Contratos c/ liquidações antecipadas em outubro de 2021

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 034	5.000.000.000,00	0,00	5.000.000.000,00
Total	5.000.000.000,00	0,00	5.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025. Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

No dia 28 de dezembro de 2021, o BNDES liquidou R\$ 3,5 bilhões, referentes aos contratos STN/PGFN CAF 034 e STN/PGFN CAF 845.

Tabela 17 - Contratos c/ liquidações antecipadas em dezembro de 2021

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 034	3.350.000.000,00	0,00	3.350.000.000,00
STN/PGFN CAF 845	150.000.000,00	0,00	150.000.000,00
Total	3.500.000.000,00	0,00	3.500.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

No dia 07 de junho de 2022, o BNDES liquidou R\$ 17,3 bilhões referentes aos Contratos STN/PGFN CAF 867, 964, 1018 e 034.

Tabela 18 - Contratos c/ liquidações antecipadas em junho de 2022

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 867	1.499.999.927,73	0,00	1.499.999.927,73
STN/PGFN CAF 964	6.807.216.457,69	0,00	6.807.216.457,69
STN/PGFN CAF 1018	5.000.000.000,00	0,00	5.000.000.000,00
STN/PGFN CAF 034	4.000.000.000,00	0,00	4.000.000.000,00
Total	17.307.216.385,42	0,00	17.307.216.385,42

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

No dia 01 de setembro de 2022, o BNDES liquidou R\$ 10 bilhões referentes ao Contrato STN/PGFN CAF 034.

Tabela 19 - Contratos c/ liquidações antecipadas em setembro de 2022

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 034	10.000.000.000,00	0,00	10.000.000.000,00
Total	10.000.000.000.00	0.00	10.000.000.000.00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

No dia 16 de novembro de 2022, o BNDES liquidou R\$ 45 bilhões referentes ao Contrato STN/PGFN CAF 034.

Tabela 20 - Contratos c/ liquidações antecipadas em novembro de 2022

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 034	45.000.000.000,00	0,00	45.000.000.000,00
Total	45.000.000.000,00	0,00	45.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025. Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

No dia 26 de dezembro de 2023, o BNDES liquidou R\$ 1,81 bilhão referente aos Contratos STN/PGFN CAF 034 e 845.

Tabela 21 - Contratos c/ liquidações antecipadas em dezembro de 2023

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 034	1.698.065.962,56	0,00	1.698.065.962,56
STN/PGFN CAF 845	113.523.804,63	0,00	113.523.804,63
Total	1.811.589.767,19	0,00	1.811.589.767,19

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

No dia 20 de dezembro de 2024, o BNDES liquidou R\$ 2,07 bilhão referente aos Contratos STN/PGFN CAF 034.

Tabela 22 - Contratos c/ liquidações antecipadas em dezembro de 2024

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 034	2.079.380.932,59	0,00	2.079.380.932,59
STN/PGFN CAF 845	0,00	0,00	0,00
Total	2.079.380.932,59	0,00	2.079.380.932,59

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

De dezembro de 2015 até junho de 2025, o BNDES realizou liquidações antecipadas junto ao Tesouro Nacional no valor total de R\$ 548,189 bilhões.

Todos os contratos vigentes relacionados aos repasses do Tesouro Nacional constam do quadro disponibilizado no link:

https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fontes-derecursos/recursos-do-tesouro-nacional/recursos-financeiros-captados-junto-aotesouro-nacional

Além disso, os recursos aplicados na carteira de contratos do BNDES propiciaram novas entradas de recursos provenientes do retorno da carteira de contratos vinculada aos recursos do Tesouro Nacional.

Sendo assim, estão apresentados na tabela a seguir os repasses realizados desde a emissão da MP nº 453/09 até o mês de dezembro de 2014, que foram utilizadas como base para elaboração do capítulo 2 deste relatório, incluídos o valor nominal repassado de R\$ 385,78 bilhões, mais a capitalização dos juros, menos os pagamentos efetuados, totalizando em 30 de junho de 2025 o valor de

R\$ 25,1 bilhões (de Saldo Devedor).

Os desembolsos acumulados desde 2009 representam o valor total de R\$ 696,92 bilhões em atendimento ao § 6º do Art. 1º da Lei nº 11.948/09, composto de: a) R\$ 180 bilhões; do § 3º do Art. 2º da Lei nº 12.453/11; b) R\$ 100 bilhões; acrescido de R\$ 5,25 bilhões remanescentes da Lei nº 12.397/11; c) R\$ 24 bilhões repassados através de emissão direta de títulos e R\$ 16,54 bilhões produto da renegociação de dívidas antigas no âmbito da Lei nº 12.979/14; d) R\$ 30 bilhões da Lei nº 13.000/14, R\$ 30 bilhões da Lei nº 13.126/15; que somam R\$ 385,79 bilhões, além de R\$ 311,13 bilhões referentes ao retorno da carteira de contratos.

A partir do relatório do 2º trimestre de 2016, o capítulo 2 passou a detalhar apenas os desembolsos realizados em cada trimestre. Como não houve desembolsos com recursos repassados pelo Tesouro Nacional desde 2022, não serão apresentadas informações nesse capítulo.

O capítulo 3 apresentará o desembolso acumulado desde janeiro de 2009. Esse capítulo apresenta as mesmas informações trazidas no relatório de 31/12/2022, uma vez que não houve desembolsos desde então.

Já o capítulo 4 irá detalhar os desembolsos acumulados referentes aos programas equalizáveis em atendimento ao § 8º do Art. 1º da Lei nº 12.453/11; limitados a R\$ 402 bilhões. Esses programas tiveram a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2015. Tendo em vista que os desembolsos passaram a residuais (inferiores a R\$ 1 milhão em 2021), esse capítulo deixou de ser atualizado e apresenta a posição de dezembro de 2020. Os valores são apresentados de forma acumulada, chegando ao total aplicado de R\$ 375,87 bilhões, em dezembro de 2020. Conforme citado, não houve desembolsos com recursos do tesouro a partir de janeiro de 2023.

Outras operações com o Tesouro Nacional citadas nesse capítulo, e que não estão apresentadas na tabela a seguir deste relatório, também irão constar nas Demonstrações Financeiras do BNDES referentes ao segundo trimestre de 2025. Estas operações ocorreram antes da MP nº 453/09 ou não apresentam a obrigatoriedade de emissão de relatório específico de aplicação dos recursos.

As demonstrações financeiras do BNDES estão disponibilizadas no site do Banco e podem ser acessadas no seguinte endereço eletrônico: http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/
Informações financeiras – BNDES - Demonstrações Financeiras

Fm R¢ milhões

SALDOS CONTÁBEIS DOS REPASSES REALIZADOS PELO TESOURO NACIONAL AO BNDES

POSICÃO EM 30/06/2025

SEQUENCIAL	MP nº	LEI nº	DATA DE CAPTAÇÃO	CONTRATO	TRANCHES	CUSTO ORIGINAL	CARÊNCIA DE PRINCIPAL E JUROS	ÚLTIMO VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL (a)	JUROS E CORREÇÕES (b)	TRANSFE- RENCIAS (c)	VALORES PAGOS (d)	SALDO DEVEDOR BNDES (e=a+b+c- d)	OBSERVAÇÕES
47	618	12.872/13	14/03/2014	PGFN 34/2018	RENEGOCIAÇÃO	TJLP / TLP / SELIC	Integral até dez/2018	dez-40	0,00	51.659,15	247.855,48	274.396,34	25.118,30	Renegociação dos contratos 922 e 923. Transf.Seq(40e41).
45	661*	13.126/15	16/12/2014	PGFN 1.017/2014	ÚNICA	TJLP	Integral de juros até dez/2020 e principal até dez/2034	dez-54	30.000,00	8.438,17	0,00	38.438,17	0,00	
44	600	12.833/13	24/06/2014	PGFN 964/2014	RENEGOCIAÇÃO	Conf. Resolução 4192/2013 do CMN	Sem carência	Perpetuidade	0,00	1.159,83	6.807,22	7.967,06	0,00	Instrumento Elegível a Capital Principal. Transf.Seq.(20) Origem MP453.
42	633*	13.000/14	24/06/2014	PGFN 962/2014	ÚNICA	TJLP	Integral de juros até jun/2020 e principal até jun/2034	jun-54	30.000,00	9.265,34	0,00	39.265,34	0,00	,, ,
41	618*	12.872/13	14/03/2014	PGFN 923/2014	RENEGOCIAÇÃO	TJLP	Integral de juros até mar/2020 e principal até 03/2040	mar-60	0,00	3.805,18	-3.805,18	0,00	0,00	
40	618	12.872/13	14/03/2014	PGFN 922/2014	RENEGOCIAÇÃO	TJLP	Integral de juros até mar/2020 e principal até 03/2040	mar-60	0,00	49.902,18	-49.902,18	0,00	0,00	RenegoCrac, 40 To 3 Contriators 49'/, 485, 485'e 530 Transf. Seq. (12,13,15,17,18,19,21 e 22) Origem
39	628*	12.979/14	06/12/2013	PGFN 904/2013	ÚNICA	TJLP	Integral de juros até dez/2019 e principal até 12/2033	dez-53	24.000,00	7.909,67	0,00	31.909,67	0,00	
36	618	12.872/13	17/09/2013	PGFN 895/2013	RENEGOCIAÇÃO	US\$ + 4,46627% a.a.	Sem carência de juros e principal até mar/2016	mar- 29	0,00	9.117,93	10.387,04	19.504,97	0,00	Renegociação do contrato 484, Transf.Seq. (14) Origem MP465. Liquidado em janeiro de 2016.
32	564	12.712/12	28/12/2012	PGFN 807/2012	ÚNICA	TJLP	Parcial de juros até jan/2028 e principal até jan/2033	jan-53	15.000,00	5.351,50	0,00	20.351,50	0,00	
31	564	12.712/12	16/10/2012	PGFN 755/2012	ÚNICA	TJLP	Parcial de juros até nov/2027 e principal até nov/2032	nov-52	20.000,00	6.732,98	0,00	26.732,98	0,00	
30	564	12.712/12	21/06/2012	PGFN 738/2012	ÚNICA	TJLP	Parcial de juros até jul/2027 e principal até jul/2032	jul-52	10.000,00	3.502,92	0,00	13.502,92	0,00	
29	526	12.453/11	13/01/2012	PGFN 703/2011	2ª TRANCHE	TJLP	Parcial de juros até dez/2026 e principal até dez/2031	dez-51	10.000,00	3.506,05	0,00	13.506,05	0,00	
28	526	12.453/11	15/12/2011	PGFN 703/2011	1ª TRANCHE	TJLP	Parcial de juros até dez/2026 e principal até dez/2031	dez-51	15.000,00	5.259,08	0,00	20.259,08	0,00	
27	526	12.453/11	14/06/2011	PGFN 652/2011	ÚNICA	TJLP	Parcial de juros até jun/2026 e principal até jun/2031	jun-51	30.000,00	10.754,96	0,00	40.754,96	0,00	
26	505*	12.397/11	15/03/2011	PGFN 619/2011	ÚNICA	TJLP	Parcial de juros até mar/2026 e principal até mar/2031	mar-51	5.246,46	1.976,94	0,00	7.223,41	0,00	
22	472	12.249/10	04/05/2010	PGFN 530/2010	2ª TRANCHE	TJLP	Parcial de juros até abr/2025 e principal até abr/2030	abr-50	5.800,00	1.350,27	-6.699,49	450,78	0,00	Transf.Seq.(40)
21	472	12.249/10	20/04/2010	PGFN 530/2010	1ª TRANCHE	TJLP	Parcial de juros até abr/2025 e principal até abr/2030	abr-50	74.200,00	17.274,16	-85.707,24	5.766,92	0,00	Transf.Seq.(40)
20	453	11.948/09	13/10/2009	PGFN 500/2009	RENEGOCIAÇÃO	SELIC	Integral de juros até dez/2009 e principal indeterminado	Perpetuidade	0,00	2.768,46	-807,22	1.961,24	0,00	Origem MP453 R\$ 6 bilhões. Renegociação do
19	465	12.096/09	27/08/2009	PGFN 488/2009	3ª TRANCHE	TJLP	Integral de juros até dez/2009 e principal até ago/2014	ago-39	6.238,80	1.623,79	-6.376,84	1.485,75	0,00	Transf.Seq.(40)
18	465	12.096/09	25/08/2009	PGFN 488/2009	2ª TRANCHE	TJLP	Integral de juros até dez/2009 e principal até ago/2014	ago-39	21.225,60	5.524,46	-21.695,24	5.054,82	0,00	Transf.Seq.(40)
17	465	12.096/09	21/08/2009	PGFN 488/2009	1ª TRANCHE	TJLP	Integral de juros até dez/2009 e principal até ago/2014	ago-39	8.535,60	2.221,59	-8.724,46	2.032,73	0,00	Transf.Seq.(40)
15	465	12.096/09	30/07/2009	PGFN 485/2009	ÚNICA	TJLP	Sem carência de juros e principal até jul/2016	jul-29	16.297,58	4.235,76	-16.357,33	4.176,01	0,00	Transf.Seq.(40)
14	465	12.096/09	30/07/2009	PGFN 484/2009	ÚNICA	US\$ + 5,978137% a.a.	Sem carência de juros e principal até mar/2016	mar-29	8.702,42	3.827,14	-10.387,03	2.142,53	0,00	Transf.Seq.(36)
13	462	12.058/09	15/06/2009	PGFN 477/2009	2ª TRANCHE	TJLP + 1,0% a.a.	Sem carência de juros e principal até abr/2014	abr-39	26.000,00	8.297,02	-26.888,63	7.408,39	0,00	Transf.Seq.(40)
12	453	11.948/09	31/03/2009	PGFN 477/2009	1ª TRANCHE	TJLP + 2,5% a.a.	Sem carência de juros e principal até abr/2014	abr-39	13.000,00	3.248,61	-13.872,55	2.376,06	0,00	Transf.Seq.(20) R\$ 6 bilhões.
8	414*	11.668/08	03/06/2008	PGFN 412/2008	ÚNICA	US\$ + 4,8261% a.a.	Total até dez/2009	dez-24	2.500,00	1.530,74	-2.087,38	1.943,36	0,00	Transf.Seq.(41)
7	414*	11.668/08	20/03/2008	PGFN 408/2008	ÚNICA	US\$ + 5,4633% a.a.	Total até dez/2008	dez-30	10.000,00	5.685,40	-8.216,81	7.468,59	0,00	Transf.Seq.(41)
5	315*	11.371/06	13/12/2007	PGFN 389/2007	ÚNICA	IPCA + 6% a.a.	Total até maio/2013	dez-17	1.446,75	1.487,28	-2.373,87	560,15		Transf.Seq.(41)
2	*	9.491/97	01/12/2000	Assunção de Dívida	1ª TRANCHE	URTR	Integral de juros até dez/2004 e principal até dez/2008	jan-27	2.593,47	2.380,03	-3.489,68	1.483,82	0,00	Transf.Seq.(4) R\$ 2.341,41 milhões. Transf.Seq.(41) R\$ 1.148,27 milhões.
TOTAIS									385.786,68	239.796,59	-2.341,39	598.123,58	25.118,30	

Obs (2): Nem todas as operações listadas apresentam o saldo informado na coluna "Valor Original". Essas operações são originadas de transferências realizadas conforme autorizações das MP's citadas.

Obs (3): Na coluna "Juros e Correções" são informados os valores dos juros capitalizados, dos juros exigíveis e os valores de correção referentes às variações das moedas indicadas nas operações em US\$, TR, IGP-DI e IPCA.

Obs (4): Na coluna "MP" os repasses que contém o sinal "*" não possuem obrigatoriedade de envio das informações de aplicação de recursos.

Obs (5): A tabela completa com os contratos vigentes entre o BNDES e o Tesouro Nacional pode ser visualizada no link: http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fontes-de-recursos/recursos-do-tesouro-nacional

Obs (6): O valor total da coluna de transferencias apresenta o valor de R\$ 2,34 bilhões transferidos para o Instrumento de Novação e Confissão de Dívida, assinado em 28 de agosto de 2006, que não integra o relatório gerencial.

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO BNDES

Não serão apresentadas informações nesse capítulo, uma vez que não houve desembolsos com recursos repassados pelo Tesouro Nacional desde 31/12/2022.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOURO

Esse capítulo apresenta as mesmas informações trazidas no relatório de 31/12/2022, uma vez que não houve desembolsos desde então.

Análise da aplicação dos recursos 3.1

No período de janeiro de 2009 a dezembro de 2022, foram selecionados vários projetos, formando uma carteira vinculada a essas captações. Foram utilizados R\$ 385,79 bilhões dos recursos captados, acrescidos de R\$ 311,13 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, totalizando um valor aplicado de R\$ 696,92 bilhões e considerando mais de dois milhões de operações de crédito (2.023.308) em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao § 6º do Art. 1º da Lei nº 11.948/09 e do § 3º do Art. 2º da Lei nº 12.453/11, apresentam-se os dados pormenorizados das operações realizadas:

3.1.1. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela 24 - Modalidade Operacional Acumulado Acumulado de 2009 a dezembro de 2022

Em reais bilhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	332,93	47,8%
FINEM	148,67	21,3%
BNDES AUTOMATICO	61,27	8,8%
PRÉ-EMBARQUE	48,53	7,0%
MAQ/EQUIP	31,72	4,6%
PROJECT FINANCE	25,63	3,7%
LIMITE DE CRÉDITO	24,59	3,5%
FINEP	8,16	1,2%
CARTÃO BNDES	5,56	0,8%
DEMAIS MODALIDADES	9,87	1,4%
Total	696,92	100%

Fonte: BNDES, RJ, DEREI

Autoria: BNDES/AF/DEREI RJ, DEREI

A maior parte dos financiamentos (47,8%) concentra-se na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

O produto BNDES FINAME divide-se em linhas de financiamento, com objetivos e condições financeiras específicas, para melhor atender às demandas dos clientes, de acordo com a empresa beneficiária e os itens financiáveis.

Outra fatia importante, 21,3%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 20 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

A modalidade "BNDES Automático" apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

No produto PRÉ-EMBARQUE, o financiamento é destinado à produção dos bens e serviços destinados à exportação, a fim de expandir a capacidade exportadora das empresas brasileiras. Para competir em condições de igualdade com os concorrentes estrangeiros, os exportadores brasileiros contam com condições de financiamento compatíveis com as oferecidas no mercado internacional. Todos os recursos são desembolsados no Brasil, em reais, para os exportadores brasileiros.

O financiamento de MAQ/EQUIP (máquinas e equipamentos) é realizado por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para produção e aquisição de máquinas, equipamentos e bens de informática e automação que sejam novos, de fabricação nacional e credenciados pelo BNDES.

O Produto Limite de Crédito é um crédito rotativo destinado à realização de investimentos correntes. Financiamento realizado diretamente pelo BNDES. A Taxa de juros é composta pelo Custo Financeiro, pela Remuneração do BNDES e pela Taxa de risco de crédito e o prazo é de até 20 anos.

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPMEs de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/ Departamento de Relacionamento com Fontes de Recursos Institucionais

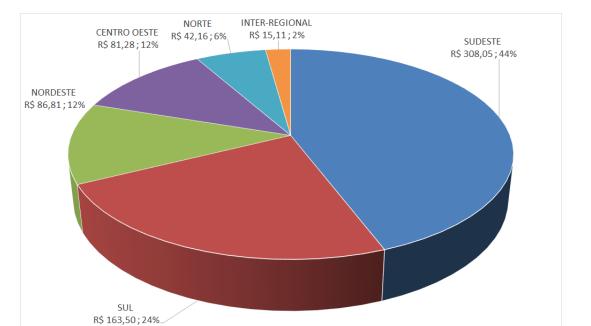
cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R\$ 2 milhões por banco emissor, taxa de juros atrativa e pagamento em até 48 prestações mensais, fixas e iguais.

O Produto FINAME Leasing, incluído no item "Demais Modalidades", tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento é concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

3.1.2. Análise Geográfica

O gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos repassados pelo Tesouro Nacional no período compreendido entre 2009 e dezembro de 2022.

Gráfico 2 - Desembolsos por Região Geográfica Acumulado



Em reais bilhões

Fonte: BNDES, RJ, DEREI.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, DEREI.

Os desembolsos foram destinados, em grande parte, às regiões Sudeste (44%) e Sul (24%), seguidos das regiões Nordeste e Centro Oeste que juntas somam 24%.

Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras e para projetos de mobilidade urbana no estado de São Paulo.

Já na região Sul, as principais operações foram para o Estado de Santa Catarina, com objetivo de financiar projetos de infraestrutura urbana e social, e para a empresa Renault do Brasil S/A.

O Nordeste teve uma participação de 12% com destaque ao apoio à Refinaria Abreu e Lima e à Vale S/A; e a região Centro Oeste com apoio à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos entre as regiões geográficas, visando beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Na região Norte, destacam-se os financiamentos às empresas Norte Energia S/A e Santo Antônio Energia S/A.

Tabela 25 – Comparativo: Carteira x Participação no PIB Acumulado de 2009 a dezembro de 2022

Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %*	
SUDESTE	44,2%	53,2%	
SUL	23,5%	17,0%	
NORDESTE	12,5%	14,3%	
CENTRO OESTE	11,7%	10,1%	
NORTE	6,0%	5,4%	
INTER-REGIONAL	2,2%		
Total	100%	100%	

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, DEREI (Participação no PIB em

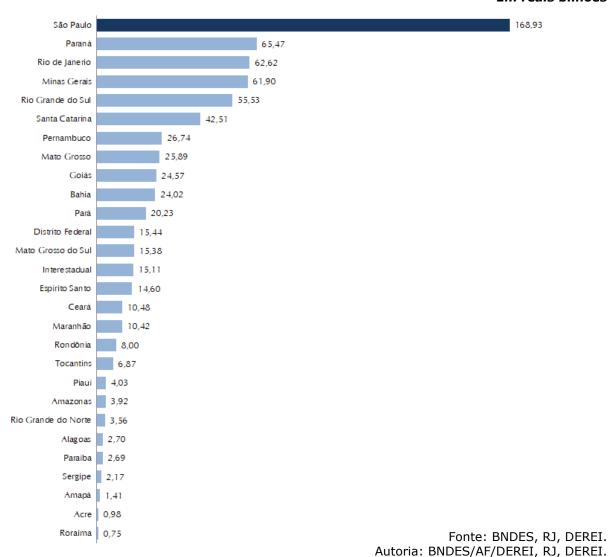
2016)

Autoria: BNDES/AF/DEREI RJ, DEREI

No gráfico a seguir são apresentados os desembolsos por UF:

Gráfico 3 - Desembolsos por Unidade Federativa Acumulado

Em reais bilhões



Observa-se o total de R\$ 168,93 bilhões desembolsados no Estado de São Paulo, com destaque para os projetos do próprio Estado de São Paulo, na área de mobilidade urbana, da Embraer S/A, da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos e da Companhia de Gás do Estado de São Paulo, COMGAS.

No estado do Paraná, foram desembolsados R\$ 65,47 bilhões, onde os maiores projetos são da Renault do Brasil S/A e da empresa Aker Solutions do Brasil Ltda. No Rio de Janeiro, foram desembolsados R\$ 62,62 bilhões com destaque para os recursos desembolsados para a Petrobras, para o Estado do Rio de Janeiro e para a empresa TELEMAR Norte Leste S/A. Em Minas Gerais, foram desembolsados R\$ 61,90 bilhões, com destaque para os projetos do Estado de Minas Gerais, da

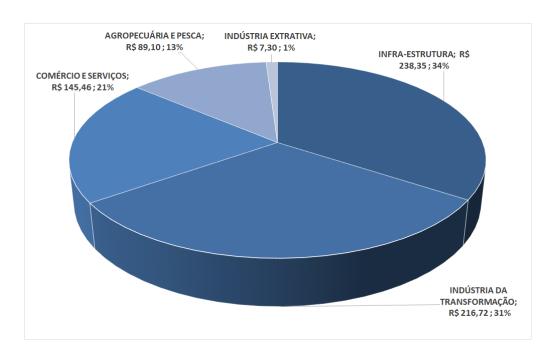
FIAT Automóveis S/A e da CNH Latin América Ltda.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio à Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

3.1.3. Análise Setorial

Gráfico 4 - Desembolsos por Ramo de Atividade Acumulado

Em reais bilhões



Fonte: BNDES, RJ, DEREI.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, DEREI.

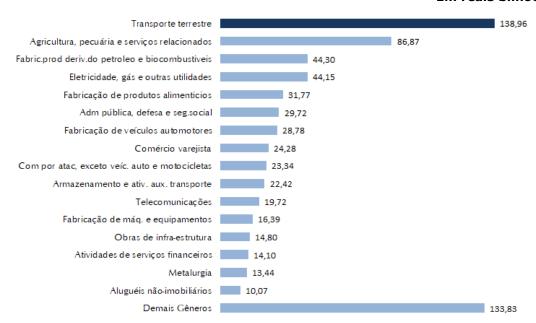
Os ramos que mais receberam investimentos foram Infraestrutura e Indústria. O ramo de infraestrutura teve uma participação de 34,2% das operações realizadas, num montante de R\$ 238,35 bilhões em desembolsos, frente ao ramo da indústria de transformação com uma participação de 31,1% nas operações realizadas, totalizando R\$ 216,72 bilhões desembolsados.

21

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/ Departamento de Relacionamento com Fontes de Recursos Institucionais

Gráfico 5 - Desembolsos por Gêneros de Atividade Acumulado

Em reais bilhões



Fonte: BNDES, RJ, DEREI.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, DEREI.

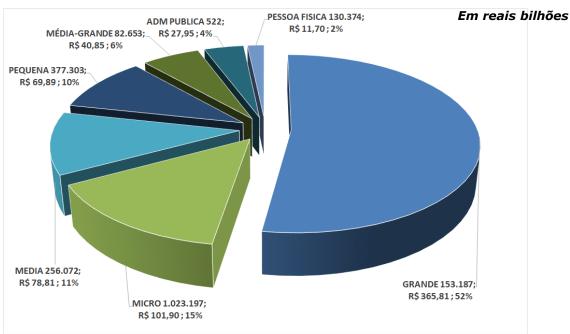
Dentro do ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o gênero de transporte terrestre com desembolsos de R\$ 138,96 bilhões. O gênero de agricultura, pecuária e serviços relacionados, teve participação de R\$ 86,87 bilhões. Já no ramo da indústria de transformação, destacou-se o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R\$ 44,30 bilhões.

3.1.4. Análise Econômico-Financeira

Os desembolsos destinados a empresas de grande porte, alcançaram 52,5% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. As empresas com faturamento anual entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões são classificadas como Média-Grande empresa e receberam 5,9% dos recursos desembolsados.

32 Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/ Departamento de Relacionamento com Fontes de Recursos Institucionais

Gráfico 6 - Desembolsos por Porte das Empresas Acumulado



Fonte: BNDES, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 1.786.946 projetos, o que corresponde a 88,3% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor acumulado aplicado no montante de R\$ 262,31 bilhões.

Tabela 26 – Quantidade de Projetos por Porte das Empresas Acumulado de 2009 a dezembro de 2022

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
MICRO	1.023.197	50,6%
PEQUENA	377.303	18,6%
MEDIA	256.072	12,7%
GRANDE	153.187	7,6%
PESSOA FISICA	130.374	6,4%
MÉDIA-GRANDE	82.653	4,1%
ADM PUBLICA	522	0,0%
Total	2.023.308	100%

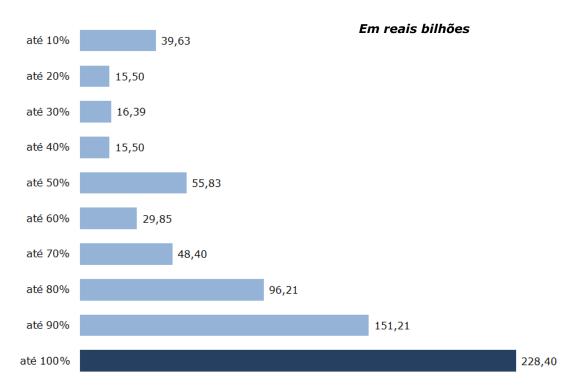
Fonte: BNDES, RJ, 2025

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025

Avaliando a participação do BNDES nos projetos, podemos observar que cerca de R\$ 228,40 bilhões, 32,8% dos recursos desembolsados, foram destinados para projetos nos quais o BNDES participou com o percentual entre 91% e 100%

do projeto. Nesse grupo, foi observado financiamento de 100% da operação no valor total acumulado de R\$ 217,69 bilhões.

Gráfico 7 - Participação do BNDES no Investimento Total Acumulado



Fonte: BNDES, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento entre 81% e 90% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 21,7% do valor liberado, totalizando R\$ 151,21 bilhões. O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de 71% a 80%, no montante de R\$ 96,21 bilhões, o equivalente à 13,8% do valor liberado.

3.1.5. Estimativa de Geração de Emprego

Com base na metodologia apresentada no item 2.1.5, a tabela a seguir, demonstra a alocação dos desembolsos realizados pelo BNDES, com recursos do Tesouro Nacional, acumulados por setor do SCN do IBGE.

Tabela 27 - Sistema de Contas Nacionais Acumulado

11,000	EU-LO L-VACOULO TILL TARRES CARACTERIS	Em reais milhões
Cód.	Descrição da Atividade	Valor
GIC_A01	Agricultura silvicultura exploração florestal e Pecuária e pesca	79.554,0
GIC_A02	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	1.703,1
GIC_A03	Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	915,5
GIC_A04	Outros da indústria extrativa	3.507,2
GIC_A05	Alimentos e Bebidas	20.499,6
GIC_A06	Fabricação de produtos do fumo	19,4
GIC_A07	Fabricação de produtos têxteis	1.610,4
GIC_A08	Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	444,0
GIC_A09	Fabricação de calçados e de artefatos de couro	1.061,7
GIC_A10	Fabricação de produtos da madeira	1.704,8
GIC_A11	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	3.098,5
GIC_A12	Impressão e reprodução de gravações	366,6
GIC_A13	Refino de petróleo e coquerias	3.155,3
GIC_A14	Fabricação de biocombustíveis	3.948,5
GIC_A15	Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros	1.673,6
GIC_A16	Produtos farmacêuticos	495,5
GIC_A17	Perfumaria higiene e limpeza	1.016,0
GIC_A18	Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos	718,8
GIC_A19	Artigos de borracha e plástico	7.059,6
GIC_A20	Cimento e outros produtos de minerais não-metálicos	5.485,8
GIC_A21	Fabricação de aço e derivados	5.225,4
GIC_A22	Metalurgia de metals não-ferrosos	3.973,4
GIC_A23	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	9.829,6
GIC_A24	Máquinas e equipamentos e móveis e produtos das indústrias diversas	76.050,0
GIC_A25	Eletrodomésticos e material eletronico	14.373,2
GIC_A26	Automóveis camionetas caminhões e ônibus	24.947,2
GIC_A27	Peças e acessórios para veículos automotores	16.456,7
GIC_A28	Outros equipamentos de transporte	5.936,1
GIC_A29	Produção e distribuição de eletricidade gás água esgoto e limpeza urbana	4.317,0
GIC_A30	Construção civil	147.738,5
GIC_A31	Comércio	31.545,3
GIC_A32	Transporte armazenagem e correio	122.490,5
GIC_A33	Serviços de alojamento e alimentação	320,1
GIC_A34	Serviços de Informação	45.836,4
GIC_A35	Intermediação financeira seguros e previdência complementar e serviços relacionados	410,1
GIC_A36	Atividades imobiliárias e aluguéis	237,4
GIC_A37	Serviços prestados às empresas e às famílias e serviços de manutenção	44.817,4
GIC_A38	Administração pública, defesa e seguridade social	1.569,7
GIC_A39	Educação pública	812,6
GIC_A40	Educação privada	386,2
GIC_A41	Saúde pública	73,7
GIC_A42	Saúde privada	1.539,5
	Total	696.923,8

Fonte: BNDES, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

O BNDES desembolsou R\$ 696,92 bilhões, acumulados até dezembro de 2022, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional, que possibilitou a manutenção/geração de cerca de 13,02 milhões de empregos.

As estimativas de emprego, assim como o restante deste Capítulo, foram reproduzidas do relatório de 31/12/2022, uma vez que não houve desembolsos no ano de 2023 e por essa razão não foram gerados novos empregos.

Tabela 28 - Geração e Manutenção de Empregos Acumulado

O setor de Agricultura, silvicultura, exploração florestal e Pecuária e pesca foi o que mais contribuiu para a manutenção/geração de emprego, viabilizando cerca de 2,7 milhões de postos de trabalho (20,84%). Em segundo, temos o setor de Serviços prestados às empresas e às famílias e serviços de manutenção, com 2,3 milhões de postos (17,97%).

Cód.	Descrição da Atividade	Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Total
GIC_A01	Agricultura silvicultura exploração florestal e Pecuária e pesca	2.183.156	529.845	2.713.001
GIC_A02	Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio	678	6.899	7.577
GIC_A03	Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração	874	1.468	2.342
GIC_A04	Outros de indústria extrativa	16.517	24.787	41.304
GIC_A05	Alimentos e Bebidas	76.035	44.729	120.764
GIC_A06	Fabricação de produtos do fumo	23	17	40
GIC_A07	Fabricação de produtos téxteis	21.486	32.854	54.341
GIC_A08	Confecção de artefatos do vestuário e acessórios	12.277	19.807	32.084
GIC_A09	Fabricação de calçados e de artefatos de couro	12.896	4.220	17.116
GIC_A10	Fabricação de produtos da madeira	24.474	59.386	83.859
GIC_A11	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	7.779	13.528	21.307
GIC_A12	Impressão e reprodução de gravações	3.747	21.110	24.858
GIC_A13	Refino de petróleo e coquerias	195	3.477	3.673
GIC_A14	Fabricação de biocombustiveis	9.880	7.612	17.491
GIC_A15	Fabricação de químicos orgánicos e inorgánicos, resinas e elastômeros	1.163	14.989	16.152
GIC_A16	Produtos farmacêuticos	876	1.888	2.764
GIC_A17	Perfumaria higiene e limpeza	3.515	4.765	8.280
GIC_A18	Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos	918	14.913	15.832
GIC_A19	Artigos de borracha e plástico	31.121	68.029	99.150
GIC_A20	Cimento e autros produtos de minerais não-metálicos	40.057	133.889	173.946
GIC_A21	Fabricação de aço e derivados	6.370	19.104	25.474
GIC_A22	Metalurgia de metais não-ferrosos	7.008	12.881	19.889
GIC_A23	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	78.062	107.151	185.213
GIC_A24	Máquinas e equipamentos e móveis e produtos das indústrias diversas	415.152	116.741	531.893
GIC_A25	Eletrodomésticos e material eletronico	44.497	22.280	66.776
GIC_A26	Automóveis camionetas caminhões e ônibus	28.972	5.652	34.624
GIC_A27	Peças e acessórios para veículos automotores	67.083	34.036	101.118
GIC_A28	Outros equipamentos de transporte	13.276	4.190	17.466
GIC_A29	Produção e distribuição de eletricidade gás água esgoto e limpeza urbana	9.037	50.339	59.377
GIC_A30	Construção civil	2.018.705	265.971	2.284,676
GIC_A31	Comércio	540.866	1.146.728	1.687.594
GIC_A32	Transporte armazenagem e correio	1.144.184	513.769	1.657.953
GIC_A33	Serviços de alojamento e alimentação	6.968	80.109	87.076
GIC_A34	Serviços de informação	176.531	84.014	260.545
GIC_A35	Intermediação financeira seguros e previdência complementar e serviços relacionados	856	58.511	59.368
GIC_A36	Atividades imobiliárias e aluguéis	181	5.489	5.671
GIC_A37	Serviços prestados às empresas e às famílias e serviços de manutenção	982.289	1.356.444	2.338.733
GIC_A38	Administração pública, defesa e seguridade social	11.110	25.525	36.636
GIC_A39	Educação pública	10.968	21.608	32.576
GIC_A40	Educação privada	8.661	33.230	41.891
GIC_A41	Saúde pública	783	1.545	2.328
GIC_A42	Saûde privada	20.106	2.595	22.701
	Total	8.039.334	4.976.124	13.015.458

Fonte: BNDES, RJ, 2025.

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2025.

Em terceiro, tem-se o setor de Construção civil com 2,28 milhões de empregos gerados/mantidos (17,55%) e, logo em seguida, tem-se o setor de Comércio que contribuiu com 12,97% do total, com 1,69 milhão de empregos gerados/mantidos.

3.1.6. Maiores projetos apoiados no período

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 priorizou projetos de exploração e produção (E&P – U\$ 130,3 bilhões) de petróleo no Brasil, com ênfase no pré-sal. Nas demais áreas de negócios, os investimentos destinaram-se, basicamente, à manutenção das operações e a projetos relacionados ao escoamento da produção de petróleo e gás natural.

Refinaria Abreu e Lima S/A

A Refinaria Abreu e Lima S.A. está implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A refinaria tem capacidade para processamento de 130 mil barris de petróleo por dia. A unidade está preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Norte Energia S/A

Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, com 11.233MW, com garantia física de 4.571MW, no rio Xingu, objeto do leilão ANEEL nº 006/2009, de 20/04/2009, entre os municípios de volta do Xingu e Altamira (PA).

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras incorporou todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que passou a se chamar Transportadora Associada de Gás (TAG).

Estado de São Paulo

Ampliação de 4,3 km da linha dois do metrô de São Paulo, no trecho Alto do Ipiranga - Vila Prudente, construção de pátio para manutenção e estacionamento dos trens, bem como aquisição de 16 composições de trens.

Estado do Rio de Janeiro

Implantação da linha quatro do metrô do Rio de Janeiro, incluindo a expansão da estação General Osório e o trecho de interligação das linhas 1 e 4.

Estado de Santa Catarina

Viabilizar a execução de ações do programa "Acelera Santa Catarina" constantes do plano plurianual e leis orçamentarias anuais do postulante.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

EMBRAER S/A

O crédito apoiou o desenvolvimento da nova família de jatos comerciais e projetos sociais no âmbito da comunidade na área de São José dos Campos - SP.

Vale S/A

Implantação de unidade de extração de minério de ferro de alto teor e baixa concentração de impurezas, além de unidade de beneficiamento desse minério com capacidade para produção de 90 milhões de ton/ano de ferro tipo *sínter feed* (fino natural) no município Paraense de Canaã dos Carajás.

TELEMAR Norte Leste S/A

Implantação do Programa de Investimento relativo ao triênio 2009/2011 e o Plano de Investimentos para o triênio 2012-2014.

TIM Celular S/A

O Plano de Investimentos do Grupo inclui a expansão, modernização e atualização tecnológica das plantas das empresas TIM Celular e Intelig, com investimentos em rede e TI (tecnologia da informação) nos anos de 2012 e 2013, além dos investimentos sociais realizados pela TIM Celular no mesmo período.

Estado do Espírito Santo

Apoio ao programa estadual de desenvolvimento sustentável - PROEDES, por meio de investimentos produtivos e melhoria de infraestrutura constantes do plano plurianual (2012-2015).

Município do Rio de Janeiro

Sistema Viário do Município do Rio de Janeiro.

Trata-se de financiamento de R\$ 2,7 bilhões ao município do Rio de Janeiro para melhorias na infraestrutura de mobilidade urbana. Os recursos representaram 88% do total a ser investido nos projetos, que compreendem o lote zero do BRT Transoeste, a Via Expressa Transolímpica, a ligação BRT Transolímpica-BRT Transbrasil, entorno do Parque Olímpico, duplicação do Elevado das Bandeiras, extensão da Via Expressa do Porto Maravilha e entorno do Engenhão.

V & M DO BRASIL - Vallourec & Mannesmann Tubes

A V&M do Brasil é uma empresa siderúrgica brasileira pertencente à joint venture formada pelos grupos Vallourec e Mannesmann. Sua unidade mais importante no Brasil é a Usina Barreiro, localizada em Belo Horizonte, foi inaugurada em 1952 e atende à demanda do mercado nacional de tubos de aço sem costura.

A Usina Integrada do Barreiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, ocupa uma área de aproximadamente três milhões de metros quadrados. Com capacidade para produzir cerca de 550 mil toneladas de tubos por ano, tem 2 altos-fornos, 1 aciaria, 2 laminações, 2 unidades de têmpera e revenimento, 1 trefilaria, 1 planta de acabamento de tubos petrolíferos e 1 forja.

O apoio financeiro se refere à produção de tubos para indústria petrolífera: casing, tubing, drill e line pipes.

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos

Ampliação, modernização e exploração do Aeroporto Internacional de Guarulhos (Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro), no Estado de São Paulo, objeto do edital do leilão nº 02/2011 da ANAC realizado em 06 de fevereiro de 2012.

39

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/ Departamento de Relacionamento com Fontes de Recursos Institucionais

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMINHONEIRO, FINAME COMPONENTES E CEREALISTAS.

Tendo em vista que esses programas foram encerrados esse capítulo deixou de ser atualizado e apresenta a posição de dezembro de 2020.

4.1. Análise da aplicação dos recursos

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei nº 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento - foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando, criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Em relação a seus subprogramas, o BNDES PSI, em dezembro de 2020, encontrava-se subdividido em Bens de Capital, Exportação Pré-Embarque, Projetos Transformadores e Inovação e Máquinas e Equipamentos Eficientes. Este programa apresentava, até dezembro de 2020, uma carteira de 1.036.574 operações, com desembolsos de R\$ 362.211 milhões. Este valor representa 96,37% do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Este programa apresentava, até dezembro de 2020, um total de 58.422 operações com R\$ 9.962 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa contava com uma carteira de 17.181 operações e desembolsos que totalizaram R\$ 1.777 milhões até dezembro de 2020.

Em 2011, foi o Programa BNDES FINAME de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES FINAME Componentes que se tornou objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção desenvolvimento serviços tecnológicos e relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES FINAME Componentes acumulou até dezembro de 2020, 1.217 operações e R\$ 969 milhões de desembolsos.

Em julho de 2013, com o objetivo de ampliar a capacidade de armazenamento nacional e apoiar o desenvolvimento e a modernização deste setor, parte do Programa BNDES Cerealistas também se tornou objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Em dezembro de 2020, este programa contava com uma carteira de 156 operações e R\$ 952 milhões de desembolsos.

Por fim, os desembolsos acumulados somavam R\$ 375.871 milhões na data base dezembro de 2020.

4.1.1. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela 29 - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES EQ1 (Acumulado de 2009 a 2020)

			Em R\$ milhões	
Programa	Modalidade	Desembolsos	Percentual	
	BNDES AUTOMÁTICO	395	0,1%	
	BNDES FINEM	33.496	8,9%	
	FINAME	233.417	62,1%	
	FINAME AGRÍCOLA	44.905	11,9%	
	FINAME LEASING	1.264	0,3%	
	LIMITE DE CRÉDITO	5.742	1,5%	
	PRÉ-EMBARQUE	42.993	11,4%	
BNDES PSI	,	362.211	96,4%	
	FINAME	9.952	2,6%	
	FINAME LEASING	10	0,0%	
BNDES Procaminhoneiro	,	9.962	2,7%	
	FINAME	969	0,3%	
BNDES Finame Componente	S	969	0,3%	
	BNDES AUTOMÁTICO	1.777	0,5%	
BNDES PER		1.777	0,5%	
	BNDES AUTOMÁTICO	605	0,2%	
	BNDES FINEM	330	0,1%	
	FINAME AGRÍCOLA	16	0,0%	
BNDES Cerealistas		952	0,3%	
TOTAL		375.871	100%	

Fonte: BNDES, RJ, 2021.

¹ A referência EQ é utilizada neste documento para identificar recursos equalizáveis.

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/ Departamento de Relacionamento com Fontes de Recursos Institucionais

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 77,3% concentram-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (69,4%) e Bancos Comerciais (17,6%).

Outra fatia importante, 11,4%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.

4.1.2. Análise Geográfica

A tabela a seguir apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até dezembro de 2020, separados por Região e por Unidade Federativa.

Tabela 30 - Desembolso por Localização Geográfica EQ (Acumulado de 2009 a 2020)

	(,	Em R\$ milhões
Região	UF	Desembolsos	Percentual
	ACRE	381	0,1%
	AMAPA	432	0,1%
	AMAZONAS	2.087	0,6%
	PARA	9.777	2,6%
	RONDONIA	1.968	0,5%
	RORAIMA	223	0,1%
	TOCANTINS	3.364	0,9%
NORTE		18.233	4,9%
	ALAGOAS	1.464	0,4%
	BAHIA	12.443	3,3%
	CEARA	5.161	1,4%
	MARANHAO	4.194	1,1%
	PARAIBA	1.603	0,4%
	PERNAMBUCO	8.796	2,3%
	PIAUI	1.571	0,4%
	RIO GRANDE DO NORTE	1.688	0,4%
	SERGIPE	1.346	0,4%
NORDESTE		38.266	10,2%
	ESPIRITO SANTO	8.278	2,2%
	MINAS GERAIS	39.049	10,4%
	RIO DE JANEIRO	23.263	6,2%
	SAO PAULO	101.083	26,9%
SUDESTE		171.672	45,7%
	PARANA	41.186	11,0%
	RIO GRANDE DO SUL	36.239	9,6%
	SANTA CATARINA	25.563	6,8%
SUL		102.988	27,4%
	DISTRITO FEDERAL	2.449	0,7%
	GOIAS	13.257	3,5%
	MATO GROSSO	15.329	4,1%
	MATO GROSSO DO SUL	7.166	1,9%
CENTRO OESTE		38.201	10,2%
	INTERESTADUAL	6.510	1,7%
INTERREGIONAL		6.510	1,7%
TOTAL		375.871	100,0%
		3,3.3,1	100,0 70

Fonte: BNDES, RJ, 2021.

Os desembolsos foram destinados, principalmente, ao Sudeste (45,7%) e ao Sul (27,4%), regiões onde o Programa BNDES PSI responde por mais de 90% dos desembolsos dos programas equalizados.

Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Comércio e Serviços foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R\$ 8.638 milhões e R\$ 4.517 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 53,6% dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante nos ramos destacados. Foram R\$ 5.400 milhões desembolsados para o ramo de Infraestrutura e R\$ 2.009 milhões para Comércio e Serviços. Além do Pará, os Estados de Tocantins e Amazonas também tiveram uma participação importante no ramo de Infraestrutura, com R\$ 1.156 milhões e R\$ 931 milhões de desembolsos, respectivamente.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 32,8% das operações no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco. Além disto, cabe ressaltar que 64,8% dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs).

4.1.3. Análise Setorial

Tabela 31 – Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade EQ (Acumulado de 2009 a 2020)

(Acumulado de 2009 a 2020)		
Ramo/Gênero	Desembolsos	Percentual
Transporte terrestre	102.858	27,4%
Eletricidade, gás e outras utilidades	12.724	3,4%
Outros	13.630	3,6%
NFRAESTRUTURA	129.213	34,4%
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	23.538	6,3%
Fabricação de produtos alimentícios	18.917	5,0%
Fabricação de máquinas e equipamentos	12.869	3,4%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	9.018	2,4%
Metalurgia	8.114	2,2%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	6.411	1,7%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	5.709	1,5%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	5.545	1,5%
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	5.214	1,4%
Outros	27.287	7,3%
NDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	122.623	32,6%
Comércio varejista	14.190	3,8%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	13.052	3,5%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	9.164	2,4%
Serviços especializados para construção	8.928	2,4%
Obras de infra-estrutura	8.443	2,2%
Outros	13.338	3,5%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	67.115	17,9%
AGROPECUÁRIA E PESCA	51.456	13,7%
INDUSTRIA EXTRATIVA	5.463	1,5%
TOTAL	375.871	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2021.

A tabela 29 apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até dezembro de 2020, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.

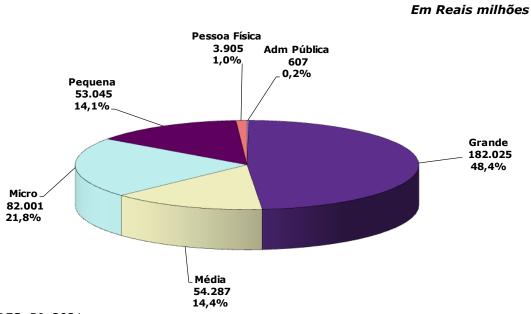
Os dois ramos com maior volume de desembolsos foram o de infraestrutura e o da indústria de transformação, com R\$ 129.213 milhões e R\$ 122.623 milhões, respectivamente.

No ramo de infraestrutura, o destaque foi para transportes terrestres, que atingiu R\$ 102.858 milhões, principalmente o setor transporte rodoviário de carga, que representou 74,8% desse total. Já na indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R\$ 23.538 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R\$ 18.917 milhões (principalmente fabricação e refino de açúcar), e fabricação de máquinas e equipamentos, com R\$ 12.869 milhões (com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária).

4.1.4. Análise Econômico Financeira

O gráfico abaixo demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, desde 2009 até dezembro de 2020.

Gráfico 8 - Desembolsos por Porte das Empresas EQ (Acumulado de 2009 a 2020)



Fonte: BNDES, RJ, 2021.

Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 48,4% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas as MPMEs receberam R\$ 189.334 milhões, o que representa 50,4% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na tabela a seguir, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de operações financiadas pelos programas em análise. Juntas elas somam 931.610 das 1.113.550 operações, o que representa uma participação de 83,7%.

Tabela 32 - Quantidade de Operações por Porte das Empresas EQ (Acumulado de 2009 a 2020)

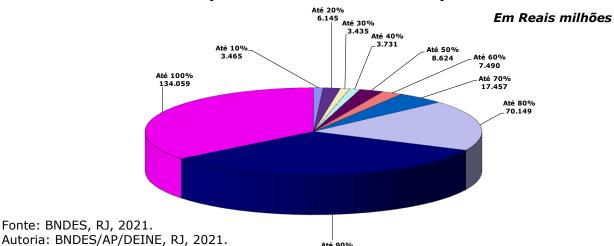
Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
Adm Pública	180	0,0%
Grande	151.727	13,6%
Média	151.515	13,6%
Micro	554.972	49,8%
Pequena	225.123	20,2%
Pessoa Física	30.033	2,7%
TOTAL	1.113.550	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2021.

Autoria: BNDES/AP/DEINE, RJ, 2021.

Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, verifica-se no gráfico a seguir que, do total desembolsado no período, 86,6% foram destinados a operações nas quais o BNDES financiou mais que 70% do investimento total.

Gráfico 9 - Participação do BNDES no Investimento Total EQ (Acumulado de 2009 a 2020)



Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado

na tabela a seguir, foi de 5,2% a.a.

O BNDES PSI sofreu uma redução significativa em suas taxas no quarto trimestre de 2012, e continuou, em 2013, bem como em 2014, apresentando taxas bastante atraentes para seus clientes. A partir de janeiro de 2015, as taxas fixas praticadas no PSI passaram ao patamar entre 6,5% a.a. e 11% a.a. (dependendo do subprograma, do porte do tomador, e dos itens financiados), enquanto o programa BNDES FINAME Componentes, passou a apresentar taxa fixa entre 6,5% a.a. e 7% a.a. (dependendo do porte do beneficiário do crédito), e o programa BNDES Cerealistas passou a adotar taxa fixa entre 9% a.a. e 10% a.a. (dependendo do porte do beneficiário). Da mesma forma, no programa BNDES Procaminhoneiro a taxa fixa, a partir de fevereiro de 2015 passou a 9% a.a. Cabe comentar que a Taxa do BNDES PER se manteve, desde o início, em 5,5% a.a., até que deixou de ser um programa equalizado em janeiro de 2015.

Tabela 33 -Taxa Média para o Cliente Final EQ (Acumulado de 2009 a 2020)

	E	m R\$ milhões
Programa	Desembolsos	Taxa Média
BNDES PSI	362.211	5,2%
BNDES Procaminhoneiro	9.962	4,8%
BNDES Finame Componentes	969	5,0%
BNDES PER	1.777	5,5%
BNDES Cerealistas	952	5,0%
TOTAL	375.871	5,2%

Fonte: BNDES, RJ, 2021.

Autoria: BNDES/AP/DEINE, RJ, 2021.

4.1.5. Estimativa de Geração de Emprego EQ

As estimativas de quantidade de empregos gerados ou mantidos pelos desembolsos do BNDES com recursos equalizados pelo Tesouro Nacional não estão tendo a sua posição informada desde o segundo trimestre de 2018. O nível de desembolsos com os referidos recursos encontra-se em ordem de grandeza que implicaria em estimativas de apenas algumas dezenas de empregos e adicionalmente estão em processo de finalização. Todas as estimativas de empregos diretos e indiretos realizadas com o Modelo de Geração de Empregos do BNDES podem ser encontradas nos relatórios anteriores desde o terceiro trimestre de 2015.

GLOSSÁRIO

ÁREA DO EURO

Também conhecida como Zona do Euro, refere-se a uma união monetária dentro da União Europeia, na qual alguns Estados-membros adotaram oficialmente o euro como moeda comum. ⁷

BACIA DE SANTOS

A Bacia de Santos constitui-se na mais extensa dentre as bacias costeiras do Brasil. Localiza-se na porção sudeste da margem continental brasileira, em frente aos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Limita-se ao sul pelo Alto de Florianópolis, que a separa da Bacia de Pelotas; enquanto que ao norte é limitada pelo Alto de Cabo Frio, que a separa da Bacia de Campos. Com área total de 352.260 km² até a lâmina d'água de 3.000 m¹

BAÍA DE TODOS OS SANTOS

É uma reentrância da costa litorânea brasileira localizada no estado da Bahia. É a segunda maior baía do mundo, depois do Golfo de Bengala.⁷

BANCOS COMERCIAIS

Os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e em médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral.³

BANCOS MÚLTIPLOS

Os bancos múltiplos são instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, por intermédio das seguintes carteiras: comercial, de investimento e/ou de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento.³

BEIGE BOOK	O Livro Bege é um relatório publicado pelo Federal Reserve Board (FED) dos Estados Unidos oito vezes por ano. O relatório é publicado antes das reuniões do Comitê de Mercado Aberto do FED. Cada relatório é uma reunião de "informações concretas sobre a conjuntura econômica" e entrevistas com contatos de negócios, economistas, especialistas de mercado e outros. ⁷
BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R\$ 20 milhões. ³
BNDES CEREALISTAS	Programa de Incentivo à Armazenagem para Empresas e Cooperativas Cerealistas Nacionais. ³
BNDES COMPONENTES	Programa BNDES FINAME de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional, por Fabricantes de Bens de Capital. ³
BNDES PER	Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais. ³
BNDES PROCAMINHONEIRO	Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros. Financia equipamentos novos, usados, sistema de rastreamento e seguro. ³
BNDES PSI	Programa BNDES de Sustentação do Investimento. O Programa financia Bens de Capital, Inovação, Máquinas e Equipamentos Eficientes, Exportação Pré-embarque e Projetos transformadores. ³
BREXIT	Apelido dado à saída do Reino Unido da União Europeia (UE). É a junção das palavras <i>Britain</i> (Grã-Bretanha) e <i>exit</i> (saída). ⁷

CARTÃO BNDES

Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.³

CESTA DE MOEDAS

Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referemse às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.³

CROWDING OUT

É uma redução do investimento que ocorre devido a um aumento no endividamento do governo. Num cenário de déficit que é financiado pelo aumento do endividamento, as taxas de juros podem aumentar, levando a uma redução do investimento privado.⁷

EMPRÉSTIMO PONTE

Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.³

EXIM

Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior.³

FINAME

Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos.³

FINEM

Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R\$ 20 milhões.³

LIMITE DE CRÉDITO

Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos - e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.³

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/ Departamento de Relacionamento com Fontes de Recursos Institucionais

OPERAÇÕES INTERREGIONAIS

Operações de crédito que beneficiam mais de uma

unidade da federação.³

PRÉ-EMBARQUE

Modalidade de operação de crédito que financia a

produção para exportação.3

PRÉ-SAL

Reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo

do nível do mar.4

PROJECT FINANCE

Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo

empreendimento.³

QUANTUM

Índice de Quantum, é um termo utilizado no comércio entre países. Por exemplo, podemos desagregar as exportações em quantidade (quantum) e preços, pois podemos obter o índice de preços dos produtos exportados, disponível nos relatórios econômicos, e dividindo o valor dos produtos exportados obteremos o índice de quantum (quantidade).

REFIS

O Programa de Recuperação Fiscal – Refis consiste em um regime opcional de parcelamento de débitos fiscais proposto às pessoas jurídicas com dívidas perante a Secretaria da Receita Federal -SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional -PGFN ou ao Instituto Nacional do Seguro Social -INSS.8

REPETRO

O Repetro é um regime fiscal aduaneiro que suspende a cobrança de tributos federais na importação de equipamentos para o setor de petróleo e gás, principalmente as plataformas de exploração.

SOFT LANDING

Aterrissagem suave - É uma expressão usada para indicar que uma determinada atividade econômica vai se reduzir sem, no entanto, entrar em recessão.

SPREAD

Diferença entre taxas de juros de aplicação e de captação, compreendendo o lucro e o risco relativos às operações de crédito. Representa também a diferença entre o preço de compra e de venda de título ou moeda. ²

SUAPE

O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo polo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.⁵

TESOURO NACIONAL

A Secretaria do Tesouro Nacional pertence ao Ministério da Fazenda e é o órgão central da administração financeira federal e do sistema de contabilidade federal.⁶

TRANCHE

Divisão de um contrato. Separam as peculiaridades de cada contrato como, por exemplo, taxas de juros diferentes para cada montante desembolsado em um determinado período.²

^{1.} Disponível em: http://www.anp.gov.br >. Acesso em 29 de julho de 2019.

^{2.} Disponível em: http://www.bcb.gov.br. Acesso em 29 de julho de 2019.

^{3.} Disponível em: http://www.bndes.gov.br. Acesso em 29 de julho de 2019.

^{4.} Disponível em: http://www.petrobras.com.br. Acesso em 29 de julho de 2019.

^{5.} Disponível em: http://www.suape.pe.gov.br >. Acesso em 29 de julho de 2019.

^{6.} Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br. Acesso em 29 de julho de 2019.

^{7.} Disponível em: http://www.wikipedia.org >. Acesso em 29 de julho de 2019.

^{8.} Disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br. Acesso em 29 de julho de 2019.

^{9.} Disponível em: http://www.estadao.com.br Acesso em 29 de julho de 2019